PORTARIA Nº 104 / 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, GERSON FERREIRA VARELLA NETO, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, e etc.

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de Outubro do Corrente ano e, ainda o Inciso I do Art. 50 do Regimento Interno, que tem o Presidente como Autoridade Máxima do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica definido o dia 13 (treze) de outubro de 2023, como Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé (MG), 10 de outubro de 2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629

Assinado de forma digital por GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Dados: 2023.10.10 12:21:02 -03'00'

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé